



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

EXPEDIENTE: _____ / _____ /2025		
DECISÃO PLENÁRIA		
VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025	() APROVADO	
() PEDIDO DE VISTA _____ / _____ /2025	() PEDIDO DE RETIRADA _____ / _____ /2025	() REPROVADO _____ / _____ /2025
Visto do Secretário: _____		

Observação: REGIMENTO INTERNO

Artigo 184 - Considera-se autor da proposição seu primeiro signatário.

§1º - As assinaturas que se seguirem a do autor serão consideradas de apoio.

§2º - As assinaturas de apoio à proposição não poderão ser retiradas após sua entrega à Mesa. **(para melhor entendimento, após o protocolo, pois a proposição é cadastrada e disponibilizada automaticamente em nosso sistema).**

§3º - O autor deverá justificar a proposição, por escrito **(caso venha retirar a sua assinatura).**



Indicação nº 37 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, a viabilidade de estudo para ser inserido no Plano Diretor do município de Diamantino, a indicação das comunidades de Deciolândia e Posto Gil a se tornarem Distritos.

JUSTIFICATIVA

Como representante do povo e fiscalizador das ações públicas, pautado nos princípios legais e no interesse coletivo, apresento esta indicação visando o fortalecimento administrativo e o desenvolvimento socioeconômico do município.

A comunidade de Deciolândia tem registrado um crescimento populacional expressivo, o que exige uma administração mais autônoma e eficiente para atender às demandas locais de forma mais ágil e estruturada. Além disso, a localidade possui uma forte identidade cultural e comunitária, que pode ser melhor preservada e potencializada com sua elevação à categoria de distrito.

Por sua vez, Posto Gil se destaca pelo seu potencial econômico estratégico, contando com localização privilegiada e diversas oportunidades para investimentos. Transformá-lo em distrito possibilitará um melhor aproveitamento desse potencial, atraindo novas empresas, fomentando a economia local e gerando empregos e renda para os moradores.

Além disso, nossa região já abriga várias empresas que contribuem significativamente para a arrecadação municipal. Diante disso, é justo e necessário buscar mecanismos que incentivem o crescimento ordenado dessas



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

comunidades, garantindo melhorias na infraestrutura, nos serviços públicos e na qualidade de vida dos cidadãos.

Dessa forma, solicito ao Poder Executivo a realização dos estudos técnicos necessários para avaliar a viabilidade dessa proposta, que certamente trará benefícios expressivos para o desenvolvimento de Diamantino.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br DIOCELIO ANTUNES PRUCIANO
Data: 14/02/2025 12:45:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diocelio Antunes Pruciano
Vereador – União Brasil